



**DELIBERAÇÃO Nº 279/2021 – 18/11/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O ofício nº 377/2021 da Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Izabel do Ivaí - PR, que solicita ratificação da Proposta de Aquisição de micro-ônibus para o transporte sanitário conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde de nº 09350.916000/1200-01;
- O protocolo SESA nº 18.033.243-0, solicitando aprovação através de deliberação CIB para a aquisição de um micro-ônibus destinado ao transporte sanitário no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
- A Deliberação CIR/14ª RS nº 031/2021 de 17/11/2021, que aprova a proposta e o projeto técnico do município de Santa Isabel do Ivaí, referente a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09350.916000/1200-01, para aquisição de 1 (um) micro-ônibus no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

**Aprova** a solicitação da proposta cadastrada pelo município de Santa Izabel do Ivaí - PR, no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09350.916000/1200-01 e o projeto técnico referente a aquisição de 1 (um) micro-ônibus destinado ao transporte sanitário, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos provenientes de emenda parlamentar federal.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR